

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde

Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG)

Edital N° 01/2025 – Ensa-UFVJM/CAPES/SESU

O Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Ensa-UFVJM), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de um bolsista para o Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) no valor de R\$ 5200,00 para o período de 12 meses, prorrogável para mais 12 meses (maiores informações sobre o PROEXT-PG em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-extensao-da-educacao-superior-na-pos-graduacao-proext-pg/edital-conjunto-n-03-2024>)

1. Inscrições:

Período: 17/03/25 a 30/03/25 pelo e-mail dex.proexc@ufvjm.edu.br com assunto: inscrição Edital 01/2025 Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG).

Requisitos: Ser enfermeiro com doutorado em áreas a fins e disponibilidade para o ensino, pesquisa e extensão com carga horária semanal de 40 horas.

Documentos (salvo em pdf e nomeados segundo o objeto + nome do candidato, conforme exemplos abaixo):

1. Ficha de inscrição para seleção de bolsista para o Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (pdf = insc+nome do candidato)
2. Currículo Lattes do candidato ao pós-doutorado (últimos 5 anos, **exclusivamente**) (pdf=CV+ nome do candidato) + comprovantes na ordem indicada no item 4 (pdf=comprovantes+nome do candidato)
3. Projeto de pesquisa vinculado ao pós-doutoramento (pdf= pesquisa+nome do candidato)
4. Plano de trabalho do bolsista (pdf= trabalho+ nome do candidato)
5. Cópia SIMPLES Carteira de Identidade e CPF (pdf=doc+ nome do candidato)
6. Cópia SIMPLES Diploma de Doutorado, devidamente assinado (pdf=diploma+ nome do candidato)

Divulgação dos resultados: 07 de abril de 2025

Local: página da Proexc (<http://www.ufvjm.edu.br/proexc/editalensaufvjmcapesesu.html>)

Recursos: 09 e 10 de abril de 2025, devidamente fundamentado pelo e-mail dex.proexc@ufvjm.edu.br com assunto: recurso Edital 01/2025 Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG)

Resultado dos recursos: 11 de abril de 2025 a ser divulgado na página da Proexc (<http://www.ufvjm.edu.br/proexc/editalensaufvjmcapesesu.html>)

Cadastro do bolsista selecionado: Período: 14 a 15/04/25

Horário: 9:30 às 12h

Local: PRPPG (Prédio da Reitoria - Campus JK)

1. Critérios para classificação das propostas

Avaliação dos últimos 5 anos do Currículo Lattes do candidato à bolsa de pós-doutorado, com base nos seguintes critérios do barema abaixo (total 70,0 pontos):

- Produção científica (20,0 pontos – 2,0 pontos por artigo de pesquisa ou ensino ou extensão/livro).
- Formação em mídias digitais (CANVA, rede social, diagramação e editoração de material didático - 10 pontos)
- Experiência de docência em nível superior (10,0 pontos)
- Experiência de extensão: coordenação, bolsista, voluntário (graduação e pós-graduação (20,0 pontos) Obs. exclusivamente os itens pontuados deverão ser comprovados, na ordem exata indicada no barema.
- Orientação de discentes da graduação e pós-graduação em projetos de Extensão, ensino e pesquisa (10 pontos: 1 ponto por aluno e por projeto cadastrado)

Avaliação do projeto de pesquisa (15,0 pontos): pertinência de proposta (parâmetros, métricas e/ou outras propostas para avaliação da inserção da extensão no campo da pesquisa no projeto institucional). Proposta deve conter: Justificativa/estado da arte; objetivos; metodologia e referencial no máximo em 3 páginas.

Plano de trabalho do bolsista (15,0 pontos): com ênfase na divulgação científica (por ex. oferta de disciplina para graduação e pós-graduandos, cursos/capacitações, (co)orientações, etc). Máximo de 2 páginas.

Obs. Para projeto de pesquisa e plano de trabalho, notar as obrigações e demais condições do bolsista em

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/Edital_2424201_SEI_2423666_Edital_Conjunto_3_2024.pdf

Observações

1. Em caso de empate na classificação da proposta, serão prioritários candidatos que informarem ausência de vínculo empregatício.
2. No caso de licença maternidade no período referente à análise do currículo, será avaliada a produção dos últimos 7 anos.
3. A bolsa de pós-doc tem como supervisor a coordenadora da proposta junto à CAPES (Diretora de Extensão, Profa. Dra. Helisamara Mota Guedes) e se aloca no Programa de Pós-Graduação da qual a mesma faz parte, contudo, o plano de trabalho e projeto de pesquisa devem ser vinculados à proposta institucional contemplada pelo recurso do Edital Conjunto nº 03/2024
4. Farão parte da comissão de julgamento desse edital as Pró-Reitoras de Pós-Graduação e Pesquisa e a de Extensão e Cultura

Comissão de Julgamento